

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DA COMARCA DE GRANDES RIOS - ESTADO DO**  
**PARANÁ**

**/// VARA CRIMINAL - DIREÇÃO DO FÓRUM ///**  
(Av. José Monteiro de Noronha, 595 – CEP 86840-000)

**/// P O R T A R I A Nº 023/2017 ///**

A Doutora **VIVIAN HEY WESCHER** – Juíza de Direito desta comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando a instalação de aparelhos de ar condicionado junto ao edifício do Fórum local, disponibilizados pelo eg. Tribunal de Justiça.

Considerando que a empresa, prestadora do serviço, solicitou o desligamento da energia elétrica, neste edifício, pelo período de um dia, visando substituição do quadro elétrico e ligação dos aparelhos;

Considerando que a falta de energia impossibilita o atendimento jurisdicional e acesso aos processos eletrônicos,

**R E S O L V E**


**SUSPENDER** – o expediente forense no dia **11 de agosto de 2017**, para instalação do quadro elétrico junto ao edifício do Fórum, autorizando o desligamento da energia elétrica durante todo o dia.

Os advogados e partes não sofrerão qualquer prejuízo, quanto aos processos físicos, haja vista que os prazos processuais estarão suspensos neste dia. Os prazos eletrônicos não sofrerão qualquer interferência, haja vista que o acesso ao PROJUDI estará restrito somente no edifício do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Encaminhe-se cópia a eg. Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. Eu, ..... (a) Ilson de Melo Ferreira – escrivão criminal e secretário da direção do Fórum. ....

  
**VIVIAN HEY WESCHER**  
Juíza de Direito